

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA — N 245

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de 6 do corrente (Ministerio da Guerra).

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do dia 6 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas e acto do dia 8 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos e acto de 8 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio das Relações Exteriores—Relatorios annuaes dos consules em Buenos Aires, Barcelona e Madrid.

RENDAS PUBLICAS—Alfandega da Capital Federal—Recebedoria—Mesa de rendas do estado do Rio.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIÉDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 6 do corrente:

Foram promovidos, por antiguidade, ao posto de tenente na arma de infantaria, o alferes Agricola Guanabara, no quadro extranumerario e Carlos Sizenando Reis no quadro ordinario.

Foram concedidas as honras dos postos de coronel ao tenente-coronel honorario Melchades Augusto de Azevedo Pedra; tenente-coronel ao major honorario Joaquim Ribeiro da Silva Peixoto; capitão ao alferes honorario José Maria Menna Barreto, todos em attenção aos serviços que prestaram na campanha do Paraguay;

Foram indultados os soldados do 1º regimento de cavallaria Luiz Lopes da Veiga, do 7º batalhão de infantaria Bellarmino Joaquim dos Santos Neves, ambos de crime de primeira deserção simples que commetteram.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 6 de setembro de 1892

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias, afim de que:

Na Imprensa Nacional seja impresso o relatório dirigido a este ministerio pelo medico de 3ª classe do exercito Dr. Ismael da Rocha sobre o tratamento da tuberculose pelo re-

medio de Kock, convindo que as provas da impressão sejam revistas pelo autor do trabalho;

Sejam pagas as seguintes contas: a Companhia Manufactureira de Calçado na importância de 11:808\$, a Antonio José de Azevedo na de 3:743\$500, a Companhia Industrial do Brazil na de 178\$520 e a Companhia City Improvements na de 3:320\$560 provenientes de artigos destinados a Intendencia da Guerra, de materiaes fornecidos e de obras realizadas em varios estabelecimentos militares no corrente exercicio; e, a vista do processo de divida de exercicios findos n. 12285, que se transmite, ao marechal graduado reformado João Luiz de Andrade Vasconcellos na de 280\$011, de gratificação que deixou de receber como commandante do corpo de engenheiros.

—Ao Sr. Ministro da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos transmittindo, em solução as seu aviso n. 6476 de 20 do mez proximo passado, o termo da inspecção de saúde a que foi submettido pela junta medica militar em 1 do corrente o praticante de 1ª classe da Repartição Geral dos Correios Olegario José Monteiro.

—Ao Conselho Supremo Militar remetendo, para consultar com o seu parecer, o requerimento em que o alferes do 10º regimento de cavallaria Alfredo de Mello Guimarães pelo que a sua antiguidade de praça seja contada de 19 de janeiro de 1880, data em que, como aprendiz militar da companhia do estado de Minas Geraes, foi transferido para o exercito.

—Ao general ajudante general:

Autorizando, em deferimento aos requerimentos em que o general de brigada Frederico Solon Sampaio Ribeiro e o coronel Carlos Olympio Ferraz pedem ser submettidos a conselho de investigação, afim de se justificarem de accusações offensivas a sua honra constantes de um inquerito policial, a nomear taes conselhos, que devem logo incepar os seus trabalhos e conclui-los com a possível brevidade.

Declarando:

Em deferimento ao requerimento do cabo de esquadra do 9º regimento de cavallaria Octaviano Alves Brazil, que acompanhou a informação da repartição a seu cargo n. 7229 de 29 de agosto ultimo, que nesta data se lhe concedem trinta dias licença para ir ao estado das Alagoas buscar sua mãe viuva que alli se acha sem recursos, uma vez que se verifique a veracidade do allegado.

Em resposta ao seu officio n. 8292 de 29 do mez findo, que deve prevalecer a licença de tres mezes que concedeu em 6 do mesmo mez, para tratamento de saúde, ao tenente do corpo de transporte Orozimbo Barnabé de Senna e Oliveira, addicionando-se-lhe a clausula — onde lhe convier — e ficando, portanto, sem effeito a portaria de 20 concedendo-lhe dous mezes para o mesmo fim.

Para os fins convenientes, que o engajamento concedido por portaria de 24 de agosto findo ao particular 2º sargento do 1º batalhão de artilharia Henrique Fernandes Ribeiro deve ser com perda dos fôros de nobreza, ficando assim resolvida a duvida apresentada pela 3ª secção da repartição a seu cargo na informação n. 1228 de 27 desse mez, acerca do referido inferior.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Circular—Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1892.

A's thesourarias de fazenda.

O Sr. Vice-Presidente da Republica, attendendo a solicitação feita em officio de 3 do corrente pelo provedor da irmandade da Santa Cruz dos Militares, manda por esta secretaria de Estado, que o Sr. inspector da thesouraria de fazenda do estado de... deduza dos vencimentos dos officiaes, ali residentes, as importancias por elles indicadas e de que forem devedores a mesma irmandade por joias ou mensalidades, devendo esse desconto ser feito com dous mezes, pelo menos, de antecipação ao vencimento das dividas, afim de evitarem-se as multas compromissas; remetendo o mesmo Sr. inspector a Contadoria Geral da Guerra mensalmente um balancete da arrecadação feita, com declaração dos nomes dos officiaes e das quantias entregues, e especificando si provem ellas de joias ou mensalidades, quantias estas que serão escripturadas como movimento de fundos—Remessas recebidas do Thesouro—e que serão entregues ao procurador da dita irmandade.—Francisco Antonio de Moura.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Pará, declarando que, nos termos dos avisos de 19 e 23 de março do anno findo, dirigidos, o primeiro ao presidente de Minas Geraes e o segundo ao governador de Goyaz, o capitão reformado do exercito Manoel Pereira de Souza, encarregado do deposito de pólvora do Aurá, tem direito ao soldo de sua reforma, a etapa e a gratificação de estado-maior de 2ª classe da novissima tabella.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, determinando que providencie para que, a vista dos papéis que se remettem, seja liquidada a divida de que é credor o alferes do 4º batalhão de infantaria Appollonio Tinoco Valente, em razão de não haver recebido a ajuda de custo que lhe competia pela diligencia que em novembro ultimo fez ao interior do mesmo estado, procedendo-se aos demais termos da lei para realisar-se opportunamente o respectivo pagamento.

—Ao director geral de obras militares, determinando que providencie para que, por essa directoria, sejam examinadas e orçadas as obras de que necessita a fortaleza de S. João, com indicação das mais urgentes, remetendo-se a esta secretaria de Estado esse orçamento para ulterior deliberação do governo.

—Communicou-se ao commando geral de artilharia.

—Ao director do arsenal da guerra da capital declarando que, de conformidade com o disposto no art. 235 do regulamento approved pelo decreto n. 5118 de 19 de outubro de 1872, é dispensado do serviço, com dous terços do vencimento que actualmente percebe, o mestre da officina de machinistas desse arsenal João Gonçalves de Albuquerque, visto ter sido julgado incapaz de continuar no serviço em inspecção de saúde a que foi submettido em 1 do corrente e contar mais de 30 annos de serviço.

—A commando da escola militar da capital declarando que é approvada a conta da receita e despesa do conselho economico dessa escola relativa ao primeiro semestre do anno findo, e prevenindo de que deve ser observado o que dispõe o aviso de 7 de janeiro de 1890 acerca

das gratificações recebidas pelas bandas de musica dos corpos e estabelecimentos militares por serviços particulares.

— Ao commando do Collegio Militar mandando matricular nesse collegio como alumnos externos gratuitos, uma vez que se mostrem habilitados nos exames de admissão, os menores de nomes João e Deocleciano de Oliveira Dourado, conforme pedem Ismael Cavalcanti de Mello e Augusto de Oliveira Dourado.

— A Repartição de Ajudante General concedendo oito mezes de licença á praça do batalhão academico Antonio Leonardo Rodrigues Filho para demorar-se no estado de Pernambuco, afim de concluir os seus estudos, conforme pediu. — Communicou-se ao commandante do mesmo batalhão.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 8 do corrente:

Foi concedido um mez de licença, sem vencimentos, ao Dr. João Candido Ferreira, medico da commissão de medições de terras existente no valle do Rio Negro, estado do Paraná, para tratar de negocios de seu interesse;

Foi nomeado o cidadão João Pinto Ayres para o cargo de agente do serviço de immigração no estado do Amazonas.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Directoria da Agricultura—3ª secção—N.83—Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1892.

Cumpra que informeis, com urgencia, si os favores estabelecidos pelos avisos deste ministerio dirigido á essa inspectoría em data de 3 de setembro e 2 de dezembro de 1890, foram concedidos somente a immigrants agricultores pobres e ás suas familias, ou si nas contas mandadas pagar deu-se outra interpretação aos referidos avisos.

Saude e fraternidade.— *Serzedello Corrêa*.
—Sr. inspector geral das terras e colonisação.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediente do dia 5 de setembro de 1892

Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que as despesas com o transporte e taxa de cães dos moirões para a Horta Vitícola e estação Phylloxerica na Penha, correm por sua conta, devendo as respectivas notas ser apresentadas ao director da horta para o processo necessario.

Ministerio das Relações Exteriores

RELATORIOS ANNUALES DOS CONSULES EM BUENOS AIRES, BARCELONA E MADRID

Relatorio de 1891

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil—3ª secção—N. 6—Buenos-Aires, 4 de fevereiro de 1892.

Em cumprimento do art. 82 do regulamento consular vos transmitto os inclusos mappas, que demonstram o movimento do commercio entre as duas republicas, durante o anno proximo findo.

O trafego maritimo durante o anno manteve-se nas proporções acostumadas nos anteriores como se vê dos seguintes quadros comparativos:

Entradas

Periodos	Nacionalidade	N.	Tonelagem	Equipagem
Média no triennio de 1888—1890.....	Brazileira.....	6	1.668	127
Idem idem.....	Estrangeira.....	147	219.372	10.223
Somma.....		153	221.040	10.350
Anno de 1891.....	Brazileira.....	19	5.250	782
Idem idem.....	Estrangeira.....	124	216.878	9.955
Somma.....		143	222.128	10.737
Differenças em 1891.....		10	1.088	387

Ao Sr. Dr. Fernando Lobo Leite Pereira, Ministro e Secretario de Estado das Relações Exteriores.

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Expediente do dia 8 de setembro de 1892

Devolveu-se á Camara dos Deputados o autographo da resolução do Congresso Nacional, sancionado pelo Vice-Presidente da Republica, autorizando o governo a prorogar por cinco annos, o contracto da Associação Sergipense para o serviço de reboque a vapor nas barras de Cotinguiba, S. Christovão e Estancia.

PRIMEIRA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 8 de setembro de 1892

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil ordeno-se que informe sobre os motivos pelos quaes o entroncamento de uma estrada de ferro de que são concessionarios Luiz dos Santos Werneck, Dr. Francisco Augusto de Barros e Manoel Gonçalves de Figueiredo Côrtes entre a estação de Porto Novo do Cunha e povoação do Rio Pardo, não deve ser feito naquella estação.

— Recomendou-se ao chefe da commissão de compras na Europa que providencie no sentido de ter a *Brazilian Central Bahia Railway Company, limited*, um livro no seu escriptorio central na Bahia destinado ás transferencias e averbações de acções.

— Transmittiu-se ao chefe da fiscalisação das Estradas de Ferro a base das tarifas apresentada pelo Club de Engenharia afim de serem, com urgencia, expedidas providencias no sentido de ser organizada pela Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, e sujeita á approvação deste ministerio, projecto de tarifa, calcado sobre a referida base, para ser adoptado pela mencionada companhia.

— Declarou-se ao mesmo, haver sido deferido, nos termos do seu officio de 30 de agosto findo, o requerimento em que a Empresa Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul solicitou-lhe fosse descontada da garantia de juros a quota, relativa ao 2º semestre do corrente anno, destinada ás despesas de fiscalisação.

Requerimentos despachados

Dia 8 de setembro de 1892

Dr. José Maria Moreira Senra, concessionario de nucleos agricolas no estado da Bahia, pedindo prorrogação por um anno do prazo estipulado no seu contracto para a fundação do primeiro nucleo. — Indeferido, visto a lei or-

çamentaria prohibir ao governo fazer renovações de prazo ás concessões com garantias de juros ou subvenções.

Carlos Vianna Bandeira, pedindo reconsideração do acto que declarou caduco o contracto que havia celebrado em 24 de outubro de 1890 para fundação de nucleos agricolas no estado do Ceará. — Mantenho o despacho anterior.

Companhia Estrada de Ferro Natal a Nova Cruz protestando contra o traçado da Estrada de Ferro de Ceará-Mirim o pedindo que esta estrada não possa receber cargas dentro da sua zona privilegiada. — Seguindo as duas estradas direcções diversas, ficou providenciado, nos termos da clausula III das que acompanham o decreto n. 6995 de 10 de agosto de 1878, de forma que a Estrada de Ferro Ceará-Mirim não possa receber ou deixar generos e passageiros, mediante frete ou passagem dentro da zona privilegiada da companhia reclamante, portanto, nada ha que deferir.

José Antonio de Almeida, pedindo approvação da concessão a elle feita pelo governador de Goyaz, de uma estrada de ferro que da Serra das Araras se dirige a S. José do Araguaia. — Tendo o governador feito essa concessão no respectivo territorio, e de accordo com o decreto n. 524 de 26 de junho de 1890, independe a mesma concessão de approvação do Governo Federal.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 8 do corrente

Foram nomeados:

Antonio José dos Santos Guimarães, agente do correio de Porto Real, no estado do Rio de Janeiro;

José Demetrio Ferreira, carteiro supplente desta repartição.

— Foi exonerado Julio José Custodio de estafeta entre as agencias de Angra dos Reis, Braculhy e Mambucaba, conforme pediu, sendo nomeado André Martins da Silva para exercer o mesmo logar.

Saídas

Periodos	Nacionalidade	N.	Tonelagem	Equipagem
Média no triennio de 1888—1890.....	Brazileira.....	12	3.452	197
Idem idem.....	Estrangeira.....	453	750.045	29.611
Somma.....		465	753.497	29.808
Anno de 1891.....	Brazileira.....	31	7.538	1.034
Idem idem.....	Estrangeira.....	443	735.121	29.053
Somma.....		447	742.659	30.087
Differenças em 1891.....		9	10.838	279

As causas, mencionadas nos relatorios trimestraes, da progressiva diminuição da entrada dos nossos productos nesta praça, a saber: a diminuição do consumo e os direitos prohibitivos, que representam as altas tarifas, exigidas em ouro effectivo pelas alfandegas, produziram o resultado que se vê do seguinte quadro comparativo

da importação effectuada no anno findo e nos tres annos anteriores, tomada a média do dito periodo :

Generos	Média 1888—90	Em 1891	Diff. em 1891
Algodão....	ks. 6.795	ks.....	ks. —6.795
Assucar.....	» 1.805.404	» 140.520 (*)	» —1.664.884
Café.....	» 1.440.573	» 815.980	» —624.593
Farinha de mandioca.	» 491.858	» 556.105	» 64.247
Fumo.....	» 1.163.935	» 425.370	» —738.565
Herva-mate.....	» 9.873.190	» 5.251.400	» —3.621.790

Os dados relativos á exportação, nos dous periodos citados, são os constantes do seguintes quadro :

Generos	Média 1888—1890	Em 1891	Differença em 1891
Alfafa.....	tons. 8.775	tons. 1.388 (**)	tons. —6.387
Farinha de trigo.....	ks. 1.438.666	ks. 1.201.179	ks. —237.487
Milho.....	» 30 443.889	» 3.917.502 (**)	» 26.526.387
Sebo.....	» 977.987	» 1.179 100	» 201.113
Trigo.....	» 6.559.303	» 7.502 853	» 1.033.550
Xarques.....	» 22.112.924	» 20.284.680	» —1.828.244

Os valores da importação e exportação em 1891, comparados com os annos de 1888—1890, offerecem as seguintes cifras :

Especificação	Média 1888—1890	Em 1891	Differença em 1891
Importação.....	£ 737.858	£ 346.130	£ 391.728
Exportação.....	» 603.306	» 466.211	» 137.095
Differença...	» 134.552	» 120.081	
	Em favor da importação.	Em favor da exportação.	

Os preços correntes dos principaes artigos durante o anno variaram muito devido ás fortes oscillações do valor do metallico, sendo os seguintes uns typos extremos :

Artigos importados

Café.....	\$ 17.00 a 25.00 por 10 ks.
Herva-mate.....	\$ 5.20 a 6 80 » » »
Assucar branco.....	\$ 7.80 a 8.00 » » »

(*) Deve ser tomada em conta a importação de assucar pelo consulado do Rosario, cidade onde existe uma importante refinação a vapor; sendo que o quantidade alli entrada figurará no relatorio que deve apresentar aquelle consulado, ao passo que na média de 1888—1890 acima, se acham incluídas as cifras relativas áquelle ponto, então vice-consulado.

(**) Para perfeitamente ajuizar-se dos dados relativos á exportação de alfafa e milho, que teem tambem muita sahida pelo porto do Rosario, é necessario ter em vista os mappas que acompanharão ao relatorio do consul naquella cidade, que este anno vão incluídas no presente trabalho em virtude de ter cessado a jurisdição deste consulado geral sobre aquella repartição. — Quanto aos demais artigos acima comparados, é quasi nulla a sua sahida por aquelle porto.

Fumo elaborado (só na 1ª parte do anno).....	\$ 27.00 a 30.00 » » »
Fumo em folha (idem idem idem).....	\$ 40.00 a 45.00 » » »
Farinha de mandioca.....	\$ 1.90 a 3.00 » » »

(Estes preços são em moeda papel de curso legal, assim como os seguintes):

Navios entrados do Brazil nos portos desta consulado geral durante o anno de 1891

NUMERO	NACIONALIDADE	PORTOS		Tonelagem	Equipagem	Valor da expedição de cada porto
		donde vieram	onde entraram			
19	Brazileira	Corumbá	Buenos Aires	5.250	782	9.454
1	Estrangeira	Porto Aelgre	»	257	10	6.333
2	»	S. Francisco	»	438	17	9.414
2	»	St. Catharina	»	676	56	11.062
32	»	Paranaguá	»	7.615	296	140.550
13	»	Santos	»	31.383	1.500	
29	»	Rio de Janei.	»	67.500	2.843	135.107
23	»	Bahia	»	58.028	2.525	23.555
22	»	Pernambuco	»	50.951	2.708	1.653
143	Total ...			222.128	10.737	346.130

Effectivo das entradas

NUMERO	NACIONALIDADE	PORTOS		Tonelagem	Equipagem
		donde vieram	Onde entraram		
19	Brazileira	Corumbá	Buenos Aires	5.250	782
1	»	Porto Alegre	»	257	10
2	»	S. Francisco	»	438	17
2	»	Sat. Catharina	»	676	56
32	»	Paranaguá	»	7.615	296
5	»	Santos	»	13.254	574
26	»	Rio de Janeiro	»	59.981	2.482
2	»	Bahia	»	4.150	220
5	»	Pernambuco	»	9.883	876
94	Total ...			101.539	5 313

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil. — Buenos Aires. 1 de fevereiro de 1892. — João Carlos da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

Navios sahidos dos portos deste consulado geral para os do Brazil durante o anno de 1891

NUMERO	NACIONALIDADE	PORTOS		Tonelagem	Equipagem	Valor da expedição de cada porto
		donde sahiram	para onde foram			
24	Brazileira	Buenos Aires	Corumbá	6.640	978	5.345
2	Estrangeira	»	»	680	55	1.621
12	»	»	Porto Alegre	3.433	162	
1	»	»	S. Francisco	699	15	
16	»	»	St. Catharina	1.685	217	87
1	Brazileira	»	»	26	8	
2	Estrangeira	»	Paranaguá	306	12	
67	»	»	Santos	116.707	4.823	30.298
3	Brazileira	»	»	525	24	
3	»	»	Rio de Janei.	347	24	193
230	Estrangeira	»	»	361.822	14.195	414.679
3	»	»	Victoria	4.370	158	
78	»	»	Bahia	163.135	5.960	5.357
2	»	»	Maceió	5.037	170	
30	»	»	Pernambuco	77.197	3.286	8.640
474				742.659	30.087	466.211

Efectivo das sahidas

NUMERO	NACIONALIDADE	PORTOS		Tonelagem	Equipagem
		donde sahiram	para onde foram		
24	Brazileira	Buenos Aires	Corumbá	6.640	978
2	Estrangeira	»	»	680	55
12	»	»	Porto Alegre	3.433	162
1	»	»	S. Francisco	699	15
16	»	»	Sat. Catharina	1.685	217
1	Brazileira	»	»	26	8
2	Estrangeiro	»	Paranaguá	366	12
15	»	»	Santos	91.286	3.726
3	Brazileira	»	»	525	24
3	»	»	Rio de Janeiro	347	24
193	Estrangeira	»	»	279.711	11.008
3	»	»	Victoria	4.370	158
39	»	»	Bahia	66.741	2.000
2	»	»	Maceió	5.087	170
10	»	»	Pernambuco	26.857	1.022
326				488.393	19.579

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil. — Buenos Aires, 3 de fevereiro de 1892. — João Carlos da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

N. 3 — Generos importados do Brazil nos portos deste Consulado Geral durante o anno de 1891

PORTOS	ASSUCAR		AZEITE DE PEIXE		CAFE		CALDO DE CARNE		COUROS VAC- CUNS SECCOS		CRINA		DOCES		FARINHA DE MANDIOCA		FUMO ELABO- RADO	
	Kilos	Valor em £.	Kilos	Valor em £.	Kilos	Valor em £.	Kilos	Valor em £.	Unidades	Valor em £.	Kilos	Valor em £.	Latas	Valor em £.	Kilos	Valor em £.	Kilos	Valor em £.
Corumbá			12.000	600	1.540	154	217.244	5.434	22.363	1.490	2.142	156						
Porto Alegre...																		
S. Francisco....															121.770	1.826		
Santa Catharina															288.835	4.332		
Paranaguá.....																		
Rio de Janeiro..	103.320	4.592			814.440	76.879							62.000	3.100	145.500	1.617	294.220	45.691
Bahia																		
Pernambuco ...	37.200	1.653																
Somma	140.520	6.245	12.000	600	815.980	77.033	217.244	5.434	22.363	1.490	2.142	156	62.000	3.100	556.105	7.775	294.220	45.69

PORTOS	FUMO EM FOLHA		GOMMA ELASTICA		HERVA-MATE		LINNUAS SALGADAS		MEL DE FUMO		PELLES		RAIZES E CASCAS MEDICINAES		SEBO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Unidades	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	
Corumbá.....			100	20			4.597	226			94	100	10.508	1.051	44.708	233	£ 9.454
Porto Alegre..					181.000	6.335											» 6.335
S. Francisco..					244.800	7.588											» 9.414
Sta. Catharina					219.000	6.730											» 11.062
Paranaguá....		1.070			5.606.600	149.550											» 149.550
Rio de Janeiro	3.350	23.555							19.800	2.158							» 135.197
Bahia	106.600																» 23.555
Pernambuco...																	» 1.653
Somma....	111.350	24.625	100	20	6.251.400	170.203	4.597	226	19.800	2.158	94	100	10.508	1.051	44.708	223	£ 346.130

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Buenos Ayres, 4 de fevereiro de 1892. — *Jedo Carlos da Fonseca Pereira Pinto*, consul geral.

N. 4. — Gêneros exportados dos portos deste consulado geral para os do Brazil durante o anno de 1891

PORTOS	ALFAFA		ALHOS		ANIMAES CAPRINOS		ANIMAES CAVALLARES		ANIMAES GAL-LINACEOS		ANIMAES LANARES		ANIMAES MUARES		ANIMAES SUINOS		ANIMAES VACCUNS	
	Toneladas	Valor em £	Kilos	Valor em £	Unidades	Valor em £	Unidades	Valor em £	Unidades	Valor em £	Unidades	Valor em £	Unidades	Valor em £	Unidades	Valor em £	Unidades	Valor em £
Buenos Aires..	1.388	2.939	21.434	497	13	15	738	3.573	162	25	5.498	1.998	79	390	227	705	810	2.620

PORTOS	ARTIGOS DIVERSOS		AVEIA		BATATAS		BILHARES USADOS		BOTIJAS DE BARRO		CAL		CARROÇAS USADAS		CARRUAGENS USADAS		COELHOS	
	Volumes	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Unidades	Valor em £	Dúzias	Valor em £	Toneladas	Valor em £	Unidades	Valor em £	Unidades	Valor em £	Unidades	Valor em £
Buenos Aires..	4.540	6.980	10.000	216	241.520	1.832	2	30	33	3	11	385	55	292	293	4.385	40	4

PORTOS	CRINA		ESTAMPAS DE SANTOS		FARELLO		FARINHA DE TRIGO		FERRAGENS		FOGAREIROS		FRUCTAS FRESCAS		LANCHAS A VAPOR		LANCHAS A VELA	
	Kilos	Valor em £	Caixas	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Unidades	Valor em £	Cestas	Valor em £	Unidades	Valor em £	Unidades	Valor em £
Buenos Aires..	22.900	1.703	47	261	130.740	468	1.201.179	16.185	8.750	897	2.000	100	2.228	1.523	10	1.750	22	3.020

PORTOS	LICORES		LINGUAS SALGADAS		MACHINAS		MARMORES POLIDOS		MATERIAL PARA ESTRADAS DE FERRO		MILHO		MOVEIS		PALHA PARA VASSOURAS		PERFUMARIA	
	Caixas	Valor em £	Kilos	Valor em £	Volumes	Valor em £	Kilos	Valor em £	Toneladas	Valor em £	Kilos	Valor em £	Volumes	Valor em £	Kilos	Valor em £	Volumes	Valor em £
Buenos Aires..	1.161	1.106	1.392	70	625	6 742	50.000	294	162	3.340	3.917.502	24.208	235	392	39.386	1.934	58	116

PORTOS	PIPAS VASIAS		PÓ DE SERRA (PARA CORTUME)		QUEIJO		SABÃO		SAL		SEBO		SEMENTES DE ALFAFA		SOLA	
	Unidades	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £
Buenos Aires..	25	13	21.000	157	42.957	2.154	3.700	41	295.000	654	1.179.100	16.361	1.000	39	755	34

PORTOS	TIJOLLOS DO PAIZ		TRIGO		TRILHOS		VIME		VINHO COMMUN		XARQUE		WAGONS		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Milheiros	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Litros	Valor em £	Kilos	Valor em £	Unidades	Valor em £	
Buenos Aires..	291	166	7.592.853	55.163	9.000	180	4.500	500	102.460	4.800	20.284.680	294.607	6	344	£ 466.211

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Buenos Aires, 5 de fevereiro de 1892. — *João Carlos de Fonseca Pereira Pinto*, consul-geral.

Artigos exportados

Alfafa.....	\$ 17.00 a 55.00	por tonelada.
Farelo.....	\$ 7.30 a 7.60	por 100 kilogs.
Milho.....	8.00 a 10.20	» » »
Sebo.....	4.60 a 2.20	» 10 »
Farinha de trigo...	3.05 a 2.20	» » »
Batatas	\$ 1.80 a 1.00	» » »
Trigo.....	\$ 16.00 a 7.50	» 100 »
Xarque.....	\$ 12.50 a 13.80	» 46 »

Desde que principiou a presente crise foi o anno passado aquelle em que a moeda fiduciaria soffreu maior depreciação. A questão politica, em suas diversas phases, produzindo uma constante excitação de animos e receios de imminentes transtornos; a desconfiança na marcha do governo e dos partidos; o descrédito dos bancos officiaes e a repercussão produzida nos particulares, depois do que, a decretação das moratorias de seis mezes trazidas pelo geral estado de insolvencia: todas estas, além de outras de menos vulto, foram causas productoras de violentos saltos na cotação do ouro, que só veio a adquirir um regular estado de firmeza depois das colheitas pela facilidade dos cambios e affluencia de metal dos centros commerciaes europeus. O seguinte quadro mostra os principaes estadios percorridos pelo metallico durante o anno:

ANNO:	PRINCIPIO DO TRIMESTRE	TIPO MINIMO	FIM DO TRIMESTRE
1.º trimestre:	370 %	312,50 %	355 %
2.º »	350 »	311 »	440 »
3.º »	420 »	354 »	420 »
4.º »	430 »	368 »	375 »

Os dados que se seguem, mostram o numero de immigrantes e emigrantes no anno findo, comparados com o triennio anterior.

Immigrantes

Média no triennio de 1888—1890.....	193.137
Anno de 1891.....	80.716
Diferença em 1891.....	112.421

Emigrantes

Média no triennio de 1888—1890.....	31.000
Anno de 1891.....	96.325
Diferença em 1891.....	65.325

Terminando estas informações, reitero-vos as expressões de minha estima e consideração.—*João Carlos da Fonseca Pereira Pinto*.

MAPPAS E INFORMAÇÕES COMMERCIAES CONCERNENTES AO ANNO DE 1891

3ª secção—Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil—N. 4 —Barcelona, 18 de março de 1892.

Sr. Ministro—Tenho a honra de apresentar-vos, em annexos, os mappas regulamentares do movimento marítimo e commercial havido entre os Estados Unidos do Brazil e este districto consular no anno de 1891.

Tendo exposto nas minhas informações trimensaes, referentes aquelle anno, os motivos da carencia de materia para o mappa das entradas de navios e para o da importação do Brazil na Hespanha, reporto-me ao que então referi para justificar, agora, a falta, que notareis, dos de modelo n. 8 e 10 do regulamento consular em vigor.

Navegação

Sahiram deste districto para o Brazil, em 1891, 220 navios com 402.365 toneladas e 8.127 tripolantes, sendo: vapores, 164 com 380.260 toneladas e veleiros 56 com 22.105 toneladas; os primeiros despachados nos portos de Barcellona, Malaga, Vigo e Corunha, e os segundos nas de Cadix e Torrevieja com carregamentos de sal para o Rio Grande do Sul.

No numero dos vapores está comprehendido um brasileiro, com 178 toneladas e 16 tripolantes.

As unicas sahidas *directas* foram as de Cadix e Torrevieja; as demais foram *indirectas*: vapores em transitio da Italia, da França, da Belgica, da Alemanha e da Inglaterra. Os despachos consulares que umas e outras necessitaram foram os seguintes:

Neste consulado geral.....	57
No vice-consulado em Cadix.....	55
No » » na Corunha.....	55
No » » em Malaga.....	21
No » » em Torrevieja.....	2
No » » em Valencia.....	7
No » » em Vigo.....	92
No » » em Santander.....	3

Somma..... 292

No anno anterior este movimento foi constituido por 189 embarcações mediundo 190.895 toneladas e tripoladas por 7.201 individuos. Feita a comparação resulta a favor de 1891, 21 navios com 211.469 toneladas.

Em 1890 a média da tonelagem de cada navio foi de 1.010, e em 1891 de 1.828 com as extremas 4.038 e 178.

As mercadorias que dos portos hespanhoes sahiram em 1891 para o Brazil attingiram, a 15.017 toneladas de peso inclusive 14.575 de sal; isto é: apenas 373 % da tonelagem dos navios.

Em 1890 esta proporção foi de 745 %, posto que a tonelagem das mercadorias foi de 11.235.

Exportação

Conston de 33 artigos inclusive amostras, como vê-se do mappa n. 2, no valor de £ 22.730—0—0, para o qual contribuíram: o sal com £ 7.916—1—0; as passas com £ 2.730—18—0; e os vinhos com £ 2.069—17—0.

Comparada esta exportação com a do anno anterior ter-se-ha £ 8.034—5—0, a favor do de 1890 como passo a demonstrar:

	1890	1891
Exportado de Barcellona	£ 12.341—10	£ 5.541—17
» » Cadix	» 8.988—5	» 7.152—17
» » Malaga	» 7.622—0	» 7.557—6
» » Torrevieja	» 474—0	» 793—4
» » Valencia	»	» 100—0
» » Vigo	» 1.338—10	» 1.584—16
Total	£ 30.764—5	£ 22.730—0

A escassez de dados sobre a exportação dos annos anteriores a 1890 impede-me estabelecer aqui uma comparação, nem sequer com a do ultimo quinquennio.

A estar, porém, pelas informações que me forneceram alguns respeitaveis negociantes desta praça, o movimento commercial entre este reino e o Brazil de tornou-se crescente desde que foi extinguido-se a navegação veleira hespanhola, que era a mantenedora por assim dizer do intercambio de productos entre os portos de ambos os paizes.

Os capitães daquella navegação eram ao mesmo tempo armadores dos navios e donos dos seus carregamentos. Com elles largavam e iam vender suas mercadorias, vinhos principalmente no sul do Brazil e no Rio da Prata de onde a mór parte dirigia-se ao Rio de Janeiro, á Bahia ou a Pernambuco com xarque, ou outros productos da industria pecuaria, os quaes trocavam por algodão etc., para fazerem o seu retorno para a Hespanha.

Aquelle trafico creava um commercio avultado e valioso sómente com o systema da permuta do producto hespanhol por producto brasileiro. Naquella epoca quasi todo o algodão que se emprega nas fabricas de flação e tecidos da Hespanha era de Pernambuco, ou de Santos, sendo pouco aceitos os norte-americanos, que hoje dominam estes mercados onde a industria textil é importantissima.

Uma vez extinctas aquellas relações marítimas, extinguiu-se também a sua resultante, que era a importação de generos brasileiros, desenvolvida e sustentada pelo espirito mercantil, emprehendedor dos capitães hespanhoes.

Um dado:

Veleiros hespanhoes entrados em Barcellona (sómente) vindos do Brazil com algodão, nos annos de 1870 a 1885, segundo o registro deste consulado.

Anos	Navios	Toneladas	Algodão importado
1870	67	12.532	kilg. 3.811,200
1871	49	7.475	» 2.952,800
1872	35	6.063	» 2.920,400
1873	36	6.364	» 2.243,520
1874	53	9.016	» 3.758,400
1875	48	8.621	» 2.999,040
1876	38	6.556	» 2.620,320
1877	37	7.355	» 2.431,280
1878	17	3.049	» 886,880
1879	24	4.294	» 1.117,040
1880	31	5.111	» 1.500,160
1881	28	5.666	» 1.875,200
1882	20	3.589	» 1.169,760
1883	15	4.202	» 1.441,120
1884	2	575	» 188,000
1885	2	227	» 72,560

De 1885 em diante não se importou mais algodão brasileiro nesta praça, nem entraram mais veleiros hespanhoes com procedencia directa do Brazil. Entretanto a importação total de algodão estrangeiro, em toda a Hespanha, no anno de 1891, foi de kg. 60.730.306 no valor de 85.022,420 pesetas, e no anno de 1890 de 49.837.622, por valor de 69.772.659 pesetas.

E' possivel que por meio de um tratado commercial se consiga, novamente, a entrada de alguns dos nossos productos nos mercados hespanhoes; porém será mister incluir em um tratado clausulas especiaes, que modifiquem e suavistem os preceitos quarentenarios, que regem aqui na Hespanha, para as procedencias do Brazil. Os gravames originados das quarentenas tornariam nullas as vantagens que pudessem favorecer os generos brasileiros, ainda que estes ficassem equiparados, nas tarifas aduaneiras, aos seus similares das colonias e possessões hespanholas.

Emigração

Durante o anno de 1891 partiram, directamente, da Hespanha para o Brazil, 13.035 emigrantes, sendo 5889 avulsos, e 7.146 formando 2.043 familias. Eis a demonstração por portos de embarque:

PORTOS	TRIMESTRES	N. DE EXPEDIÇÕES	FAMILIAS			TOTAL
			NUMERO	INDIVIDUOS	INDIVIDUOS AVULSOS	
Barcelona	1.º	6	169	544	324	868
»	2.º	12	254	786	346	1.132
»	3.º	8	73	238	297	535
»	4.º	6	77	225	332	557
Somma		32	573	1.793	1.299	3.092
Corunha	1.º	7	62	247	103	350
»	2.º	5	16	62	88	150
»	3.º	7	8	28	99	127
»	4.º	8	78	260	131	391
Somma		27	164	597	421	1.018
Málaga	1.º	4	106	395	178	573
»	2.º	6	145	521	195	716
»	3.º	5	326	1.346	218	1.564
»	4.º	4	206	940	141	1.084
Somma		19	783	3.202	735	3.937
Santander	3.º	3	50	174	88	262
»	4.º	1	4	16	48	64
Somma		4	54	190	136	326
Valencia	1.º	3	31	132	69	201
»	2.º	1	8	22	30	52
»	3.º	1	13	49	24	73
Somma		5	52	203	123	326
Vigo	1.º	21	60	169	1.531	1.700
»	2.º	23	161	457	578	1.035
»	3.º	20	55	135	409	544
»	4.º	15	141	400	657	1.057
Somma		79	417	1.161	3.175	4.336
Total		166	2.043	7.146	5.889	13.035

No anno de 1890 apenas 5.116 individuos emigraram deste paiz para o Brazil, do que resulta uma differença para mais em 1891 de 7.919 pessoas. Este augmento conseguiu-se sem maior esforço de propaganda, e a despeito dos diffamadores do Brazil, que não descançam em caluniar-o.

A corrente mi- ratoria parece-me já encaminhada. Resta não abandonar-a para que não fique ao desamparo nem se produzam soluções de continuidade.

Commercio geral da Hespanha

Segundo os quadros estatísticos recentemente publicados no jornal official, o commercio geral da Península e Ilhas Baleares, em 1891, attingiu a 1.717.300.255 pesetas, correspondendo 802.335.075 pesetas à importação e 854.965.180 pesetas à exportação. Ficou, portanto, a importação com um saldo a seu favor de 7.369.895 pesetas.

Eis aqui o resumo do valor das mercadorias que constituíram o dito commercio comparado com o do anno 1890:

Importação

	1890	1891
	(Valor official em pesetas)	
Pedras, terras, mineraes, crystaes e productos ceramicos.....	75 060,952	82.603.204
Metaes e suas manufacturas.....	42.797,188	36.865.005
Drogas e productos chimicos.....	50.603,124	54.830.330
Algodão e suas manufacturas.....	84.572,558	101.622,359
Outras fibras vegetaes e suas manufacturas.....	32.518,382	31.301.450
Lã, pellos e suas manufacturas.....	34.591,974	41.626.294
Sedas e suas manufacturas.....	17.675,972	20.121.993
Papel e suas applicações.....	7.462,952	7.613.561
Madeiras e suas manufacturas.....	54.886.930	54.580.164
Animaes e seus despojos.....	45.979.753	46.010.185
Machinas, carruagens e embarcações	52.736,432	49.069.849
Generos alimenticios.....	219.212,912	173.194.242
Diversos artigos.....	7.061,833	7 552,223
Importação especial:		
Material ferro-viarís e machinas agricolas.....	8.086,998	5.802.470
Tabacos e suas manufacturas.....	33.505,111	31.095.760
Ouro em barras.....	23.727.400	5.958.200
Dito amoeada.....	3.253.233	23.882
Prata em barras.....	11.641.430	106.962.600
Dito amoeada.....	4.687,708	2.501,301

Total, em pesetas.... 810.062,842 802.335,075

Differença em 1891 + 52.272.233 pesetas.

Exportação

	1890	1891
	(Valor official em pesetas)	
Mineraes e ceramica.....	99.697,652	83.653.375
Metaes e suas manufacturas.....	111.227,596	112.104.493
Drogas e productos chimicos.....	26.024.698	28.001.938
Manufacturas de algodão.....	23.972.372	28.806.858
Idem de outras filras vegetaes.....	2.542.542	4.050.192
Lã e suas manufacturas.....	11.855.534	11.473.335
Seda e suas manufacturas.....	4.192.814	5.190.329
Papel e suas applicações.....	10.584.348	10.056.228
Madeira e cortiça.....	32.658.049	35.517.159
Animaes, pelles e calçado.....	45.241.782	45.554.982
Machinas.....	1.069.440	810.263
Generos alimenticios.....	447.680.088	468.965.466
Diversos artigos.....	2.808.720	2.326.942
Ouro em prata e moeda.....	273.420	195.300
Prata.....	5.052.280	18.258.320

Total em pesetas.... 824.785,335 854.965,180

Differença em 1891..... + 30.179,845 pesetas

Subtraindo-se dos valores de 1891 as parcelas do ouro e da prata amoeada, fica para a importação pesetas 859.809.886, e para a exportação pesetas 836.511.560, e, desta arte, a differença em conta da segunda fica sendo 23.298.320 pesetas.

No anno de 1891 foram importados nos mercados da Península os seguintes artigos similares aos brasileiros:

Assucar:

	Kilogs.	Valor em pesetas
De Cuba.....	36.652,517	21.991.510,
» Porto Rico.....	11.075,747	6.645.448,
» Filipinas.....	1.872.934	1.123.760,
» França.....	51.922	33.749,
» outros paizes.....	665,720	432.718,
Total.....	50,318,840	30,227,185,

Cacão:

	Kilogs.	Valor em pesetas
De Venezuela.....	1.159,017	2.433.956,
» Cuba.....	1.115,777	2.064.186,
» Porto Rico.....	112.743	208.574,
» Equador.....	954,648	1.909.296,
» outros paizes.....	1.655,362	3.342.518,
Total.....	4.997,547	9.958,311,

Café:

	Kilogs.	Valor em pesetas
De Cuba.....	93,953	201.999,
» Porto Rico.....	3.467,978	7.456.153,
» Filipinas.....	5.026,569	4.357.123,
» Mexico.....	2.545	5.599,
» outros paizes.....	118,813	261.389,
Total.....	5.709,858	12.282.263,

Aguardente:

	Hectls.	Valor em pesetas
De Cuba.....	77,378	2.708.230,
» Porto Rico.....	847	29.645,
» Alemanha.....	267,113	11.752.972,
» França.....	25.329	1.114.476,
» Suecia.....	65,875	2.898.500,
» outros paizes.....	25,494	1.121.736,
Total.....	462,036	19.625.559,

Creio que na importação do cacão tenha, em boa porção, concorrido o Brazil e que na designação *outros paizes* esteja comprehendido o da procedencia da Bahia, porquanto nos pregos correntes deste mercado, tenho algumas vezes visto cotações de venda sob a classificação de *cacão bahiano* introduzido por via de Marselha. O mesmo, porém, não posso dizer acerca da aguardente, do assucar e do café.

MOVIMENTO GERAL DA NAVEGAÇÃO NOS PORTOS DA PENÍNSULA E DAS ILHAS BALEARES

Entradas

Navios	N.	Arqueio	Carga conduzida
<i>Com cargas</i>		<i>Toneladas</i>	
Vapores nacionaes....	5.354	4.271.543.....	803.938
» estrangeiros..	4.941	3.612.563.....	2.187.670
Veleiros nacionaes....	2.022	155.244.....	123.708
» estrangeiros..	1.695	376.452.....	382.878
<i>Em lastro:</i>			
Vapores nacionaes....	987	610.625.....	
» estrangeiros..	2.777	2.376.879.....	
Veleiros nacionaes....	633	26.156.....	
» estrangeiros..	839	186.637.....	
Total em 1891	19.248	11.646.232	3.498.239
» 1890	20.023	12.112.431	3.477.509

Saídas

Navios	N.	Arqueio	Cargas conduzidas
<i>Com carga:</i>		<i>Tonelada</i>	
Vapores nacionaes....	5.300	4.757.332.....	1.195.535
» estrangeiros..	7.462	5.526.877.....	5.812.918
Veleiros nacionaes....	1.339	157.633.....	118.205
» estrangeiros..	1.272	252.102.....	265.420
<i>Em lastro:</i>			
Vapores nacionaes....	669	385.483.....	
» estrangeiros..	609	542.589.....	
Veleiros nacionaes....	795	43.916.....	
» estrangeiros..	756	173.141.....	
Total em 1891	16.202	11.843.018.....	7.402.078
» 1890	18.115	11.808.467.....	7.977.712

Viti-vinicultura na Hespanha

Da ultima publicação feita pela *Directoria Geral da Agricultura, Industria e Commercio* da Hespanha sobre a cultura e produção da v'deira neste reino, extrahii os dados estatísticos seguintes, que demonstram, por provincias o numero de hectares dedicados à dita cultura, o plantio e a produção de cada hectare e o valor da produção total.

PROVINCIAS	Hectares cultivados	Numero de cepas por hectare	Vinho por hect.	Preço do hectare	Valor da produção em pesetas
Alava.....	13.293	4.178	12	16,46	2.625.633
Albacete.....	28.931	3.003	16	14,57	6.742.093
Alicante.....	86.335	2.464	22	20,	37.987.400
Almeria.....	5.692	2.212	16	15,81	1.439.635

Provincias	Hectar. cultivado	Numero de cepas por hectare	Vinho por hectare Hectol.	Preço do hectol.	Valor da produção em pesetas
Avila.....	14 506	4.019	18	14	3.655.512
Badajoz.....	18.115	2.606	12	23.70	5.028.010
Baleares.....	22.833	6.853	22	17	8.030.542
Barcelona.....	132.155	5.485	18	21.24	50.525.490
Burgos.....	38.000	4.908	16	12.18	7.405.440
Caceres.....	11.755	2.072	12	25.05	3.533.553
Cádiz.....	20.640	4.505	22	11.87	5.380.929
Canarias.....	1.534	4.500	22	16	539.938
Castellão.....	47.325	2.888	16	13.77	10.426.644
Cidade Real.....	50.538	1.566	18	10.78	9.803.393
Cordova.....	14.402	3.000	16	26	5.991.232
Corunha.....	516	6.320	14	23.23	167.813
Cuenca.....	40.516	1.937	18	10	7.292.880
Gerona.....	5.185	5.530	12	18.30	1.138.626
Granada.....	28.030	3.776	16	14.11	6.328.052
Guadalajara.....	20.998	1.311	14	12.81	5.378.047
Guipuzcoa.....	41	6.914	12	37.50	18.450
Huelva.....	7.754	2.918	22	12.99	2.215.938
Huesca.....	54.026	4.071	18	13.95	13.565.928
Jaén.....	9.482	6.246	14	21.37	2.836.824
Leão.....	21.820	1.625	16	13.57	4.737.558
Lérida.....	119.077	2.232	18	13	27.861.018
Lagronho.....	52.392	3.525	18	15	14.145.840
Lugo.....	5.223	5.717	14	21.28	1.536.036
Madrid.....	71.630	1.074	14	14.60	14.611.172
Málaga.....	33.819	3.500	16	17.10	9.252.878
Múrcia.....	33.297	3.187	22	21.54	15.778.782
Navarra.....	48.153	5.822	22	20.81	22.045.406
Orense.....	18.271	7.150	14	17	4.348.498
Oviedo.....	1.242	2.102	14	32	556.416
Palencia.....	26.955	5.318	16	7.06	3.014.836
Pontevedra.....	4.747	3.717	18	24.36	1.081.464
Salamanca.....	14.264	2.487	16	14.59	3.329.788
Santander.....	879		16	30	421.920
Saragoça.....	88.544	3.728	18	16	25.500.672
Segovia.....	11.193	3.392	14	12.02	2.024.589
Sevilha.....	10.920	3.460	18	14	2.751.840
Sória.....	4.028	3.857	14	28.99	1.634.804
Tarragona.....	111.028	3.017	18	21.50	33.419.423
Toroel.....	19.986	2.405	18	10.25	3.687.417
Toledo.....	49.607	1.175	16	11.25	8.749.260
Valencia.....	113.759	2.488	22	12.70	31.784.264
Valadolid.....	91.185	1.764	14	12.40	15.829.716
Viscacia.....	2.874	9.388	12	28.86	995.323
Zamora.....	80.000	1.200	18	19.87	28.612.800

Total..... 1.706.495 475.873.775

Média da produção de vinho por hectare — 16,61 hectol.

A média da intensidade da cultura em relação com a superfície do solo é de 4,80, e com a parte cultivada 11,70. O numero de cepas por hectare é mais ou menos 3.805.

A produção de mosto, na média geral, é de 17 hectol. por hectare, não compreendida a uva colhida para o consumo nem a destinada à fabricação das passas.

100 kgs. de uva podem render 60 a 68 lit. de mosto, segundo a variedade cultivada e o procedimento da cultura.

A provincia que mais vinho produz é Barcelona, seguindo-lhe Lérida, Valencia e Tarragona; Viscacia, Guipuzcoa e as Baleares são as de mais densidade. Para o plantio, por hectare, Toledo e Guadalajara são de densidade menor.

Os vinhos mais caros são os de Guipuzcoa, e os mais baratos os de Palencia.

Em quasi todas as comarcas lutam os viticultores com as pragas que assolam os vinhedos, entre outras, as conhecidas por *Mildew*, *Cochylis* e *Phylloxera*, das quaes esta ultima é a mais difficil de combater e a mais devastadora. Na actualidade estão oficialmente indicadas como *phylloxeradas* 17 provincias, a saber: Almeria, Baleares, Barcelona, Cordova, Gerona, Granada, Jaén, Leão, Lugo, Málaga, Orense, Pontevedra, Salamanca, Sevilha, Tarragona, Valadolid e Zamora.

População da Hespanha

Sob a direcção do *Instituto Geographico e Estatistico* publicou-se ultimamente o resultado do recenseamento da população da Hespanha, praticado em 31 de dezembro de 1887. Segundo esse trabalho, havia naquella época os habitantes seguintes:

Na Hespanha, propriamente dita, ilhas Baleares e Canarias, 17.565.632. Homens, 8.612.524; mulheres, 8.953.108. Solteiros, 9.588.914; casados, 6.743.757; viúvos, 1.232.526; ignorados, 435. Nacionaes, 17.523.237; estrangeiros, 42.395, dos quaes 74 brasileiros.

Na ilha de Cuba: 1.631.687. Homens, 882.600; mulheres, 749.087. Brancos, 1.102.889; de cor, 528.798.

Na ilha de Porto Rico: 798.565. Homens, 399.521; mulheres, 399.044. Brancos, 474.933; de cor, 323.632.

Nas ilhas do Golfo de Guiné: 1.969. Homens, 1.321; mulheres, 648. Brancos, 114; de cor, 1.855.

Nas ilhas Pilipinas: 5.996.161. Homens, 3.035.318; mulheres, 2.960.843.

Nas ilhas Carolinas: 805; 5 hespanhoes, 11 estrangeiros e 819 indígenas.

O total dos habitantes da Hespanha, ilhas adjacentes e suas possessões e ultramar era, portanto, 25.994.879, sendo homens 12.931.284 e mulheres 13.062.730. Nesta classificação não entram as das Carolinas.

A população activa da península e ilhas adjacentes; isto é habitantes classificados por profissões, distribuía-se do modo seguinte:

	Homens	Mulheras	Total
Agricultura.....	4.112.195	932.959	5.045.154
Industria.....	172.675	40.265	212.940
Commercio.....	114.295	21.085	135.980
Transportes.....	160.209	526	160.735
Profissões libe- raes.....	456.776	48.890	505.666
Artes e officios..	582.631	102.782	685.413
Occupações diver- sas.....	118.362	318.314	436.666
Somma	5.717.143	1.465.421	7.182.564

Nos ditos trabalhos censitários uma nota triste sobressahe: entre os habitantes da Hespanha—excluídos os das Filippinas—havia em 1887—13.358.381 analfabetos, isto é: mais da metade do total geral da população (60,75 %).

Em 30 de setembro de 1891, segundo um estado publicado na *Gaceta de Madrid* (jornal official), devia-se, somente por obrigações do ensino primario, a enorme somma de 7.763.075,41 pesetas.

As unicas provincias onde os mestres de escola estavam pagos, até aquella data eram as de Alava, Guipuzcoa, Pontevedra e Viscacia.

Criminalidades

Da estatística da *Administracão da Justiça no Criminal* do anno de 1888, referente à península e ilhas adjacentes, publicada em 1889, extrahi os seguintes apontamentos:

Nos juizos de instrucção criminal iniciaram-se naquello anno 70.608 processos, de cujo numero, o *maximum* (5.210). Corresponde à audiencia de Madrid, e o *minimum* (194) à Leo de Urgel. A referida estatística annota e classifica os delictos commettidos no quinquennio 1884—88 e deduz a média annua de 23.365; delles: um contra a segurança exterior do Estado; 153 contra a Constituição; 1.685 contra a ordem publica; 608 por falsidades; 26 por infracção das leis, violação de sepulturas e contra a saúde publica; 30 por jogo; 329 de empregados publicos no exercicio de seus cargos; 9.073 contra as pessoas; 306 contra a honestidade; 237 contra a honra; nove contra o estado civil das pessoas; 434 contra a liberdade e segurança; 9.661 contra a propriedade; 647 por imprudencia temeraria e 61 por quebraimento de sentença.

A audiencia de maior criminalidade é a de Madrid—um delicto por 279 habitantes—e a Mondonheilo a menor—1 por 2.368.

Attendendo às grandes regiões historicas da Hespanha, é a Andaluzia a que dá o maior contingente de criminosos—1 por 573 habitantes; e a que menos dá a Galliza—1 por 1.805 habitantes.

Tratados de Commercio

Foram prorogadas até 30 de junho deste anno prévio concerto de um *modus vivendi*, os celebrados com a Suecia e Noruega, Austria-Hungria, Belgica, Italia, Suissa e Alemanha, que expiravam no dia 1 de fevereiro ultimo. Desta prorogação ficou excluida a França, por não ter sido possível chegar-se a um accordo sobre os direitos de importação dos vinhos hespanhoes.

O celebrado *ad-referendum* com os Estados Unidos do Norte America—moldado nos principios do *bill* Mac-Kinley, esta sendo discutido no Senado, onde é duramente impugnado pela opposição, que o julga gravoso, leonino e prejudicial aos bem entendidos interesses do paiz. As camaras commerciaes e os centros industriaes da península, manifestaram-se, unanimes, contra elle, por acreditarem que, nem na forma, nem no texto, não responde às aspirações do commercio e da industria nacionaes. O governo, dizem, esteve muito pouco feliz e illudiu-se completamente ao acceitar semillhante tratado, que só aos Estados Unidos aproveita.

Na verdade as vantagens por elle offerecidas à ilha de Cuba, desappareceram desde o momento que novos e identicos tratados concertaram os norte-americanos com outros paizes, do mesmo modo que os offerecidas ao Brazil de sappareceram deante do tratado com a Hespanha.

Aproveito-me desta oportunidade para reiterar-vos as minhas expressões de especial estima e maior consideração.—José Joaquim Gomes dos Santos.

Ao Exm. Sr. Coronel Innocencio Serzedello Corrêa, ministro da relações exteriores.

N. 1 — Mappa das embarcações que sahiram dos portos deste Consulado Geral para os do Brazil no anno de 1891

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		LOTAÇÃO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
		DE ONDE PROCEDEM	PARA ONDE FORAM	TONELADAS	EQUIPAGEM	
57	Brazileiras.....	Barcelona.....	Rio de Janeiro e			
	Estrangeiras.....	Idem.....	escalas.....	125.236	4.913	£ 5.541-17-0
57			Somma.....	125.236	4.913	£ 5.541-17-0
54	Brazileiras.....	Cadix.....	Rio Grande do Sul			
	Estrangeiras.....	Idem.....	Idem.....	21.168	877	£ 7.152-17-0
54			Somma.....	21.168	877	£ 7.152-17-0
8	Brazileiras.....	Corunha.....	Rio de Janeiro			
	Estrangeiras.....	Idem.....	Idem.....	20.807	686	Lastro
8			Somma.....	20.807	686	
7	Brazileiras.....	Malaga	Rio de Janeiro e			
	Estrangeiras.....	Idem.....	escalas.....	16.074	509	£ 7.557- 6-0
7			Somma.....	16 074	509	£ 7.557- 6-0
2	Brazileiras.....	Torre vieja.....	Rio Grande do Sul			
	Estrangeiras.....	Idem.....	Idem.....	937	22	£ 793- 4-0
2			Somma.....	937	22	£ 793- 4-0
		Valencia.....	Rio de Janeiro			
		Setevapores despacha- dos em Barcelona...				£ 100- 0-0
			Somma.....			£ 100-0 -0
1	Brazileiras.....	Vigo.....	Rio de Janeiro.....	178	16	Lastro
91	Estrangeiras.....	Idem.....	escalas.....	217.965	8.111	£ 1.584-16-0
92			Somma.....	218.143	8.127	£ 1.584-16-0
220	Total.....			402.365	15.134	£ 22.730- 0-0

N. 2—Mappa dos generos exportados dos portos deste consulado geral para os do Brazil no anno de 1891

PORTOS	AGUARDENTE		ALHOS		ALPARCAS		ANISETTA		ANCHORAS SECCAS		AZEITE DOCE	
	Numero de litros	Valor £	Numero de kilogs.	Valor £	Numero de kilogs.	Valor £	Numero de litros	Valor £	Numero de kilogs.	Valor £	Numero de litros	Valor £
Barcellona.....					112	8-16-0					9.690	639-5-0
Cadiz.....												
Málaga.....	153	17-0-0	41.250	749-12-0			25	4-0-0	93	3-15-0		
Torre Vieja.....												
Valencia.....												
Vigo.....	1.277	139-8-0					420	58-16-0				
Total.....	1.430	156-8-0	41.250	749-12-0	112	8-16-0	445	62-16-0	93	3-15-0	9.690	639-5-0

N. 2 A

PORTOS	AZEITONAS		BATATAS		CAMAS DE FERRO		CAVALLOS EM PÉ		CEBOLLAS		COGNAC	
	Numero de kilgs.	Valor em £.	Numero de kilgs.	Valor em £.	Numero de kilgs.	Valor em £.	Numero de kilgs.	Valor em £.	Numero de kilgs.	Valor em £.	Numero de litros.	Valor em £.
Barcelona.....												
Cadix.....												
Malaga.....	1.900	30-0-0			1.205	40-0-0						
Torre Vieja.....												
Valencia.....												
Vigo.....												
Total.....			6.150	12-3-0			2	300-0-0	1.800	3-12-0	18	4-10-0
	1.900	30-0-0	6.150	12-3-0	1.205	40-0-0	2	300-0-0	1.800	3-12-0	18	4-10-0

N. 2 B

PORTOS	CONSERVAS		DOCES		GIZ		GRÃO DE BICO		IMPRESSOS		MAÇÃS	
	Numero de kilgs.	Valor em £.	Numero de kilgs.	Valor em £.	Numero de kilgs.	Valor em £.	Numero de kilgs.	Valor em £.	Numero de kilgs.	Valor em £.	Numero de kilgs.	Valor em £.
Barcelona.....									1.872	800-0-0		
Cádiz.....												
Malaga.....	508	45-5-0	47	6-0-0			4.413	99-5-0			800	16-0-0
Torre Vieja.....												
Valencia.....												
Vigo.....	165	6-12-0			4.700	28-4-0						
Total.....	673	51-17-0	47	6-0-0	4.700	28-4-0	4.413	99-5-0	1.872	800-0-0	800	16-0-0

N. 2 C

PORTOS	PASSAS		PIMENTÃO		PIMENTÃO MOIDO		PEIXE SECCO		SABÃO		SAL	
	Numero de kilgr.	Valor de libras	Numero de kilogr.	Valor de libras	Numero de kilogr.	Valor de libras	Numero de kilogr.	Valor de libras	Numero de kilogr.	Valor de libras	Numero de kilogr.	Valor de libras
Barcelona.....					1.740	80-0-0			750	100-0-0		
Cadix.....											14.072	825 7.152-17-0
Málaga.....	94.807	2.680-6-0							145	5-5-0		
Torre Vieja.....											502.500	793-4-0
Valencia.....												
Vigo.....	1.150	50-12 0	1.635	130-16-0	215	12-12-0	3.000	15-0-0				
Total.....	95.957	2.730-18-0	1.635	130-16-0	1.955	92-12-0	3.000	15-0-0	895	105-5-0	14.575.325	7.946-1-0

N. 2 D

PORTOS	SARDINHAS SALGADAS		TAPETES		UVAS		VINAGRE		VINHO BRANCO		VINHO TINTO	
	Numero de kilgrs.	Valor em £	Numero de kilgr.	Valor em £	Numero de kilgr.	Valor em £	Numero de litros	Valor em £	Numero de litros	Valor em £	Numero de litros	Valor em £
Barcelona.....			100	18-0-0					82.616	1.893-12-0	72.856	1.306-6-0
Cadix.....												
Málaga.....					85.388	3.411-1-0					3.482	178-0-0
Torre Vieja.....												
Valencia.....											9.000	100-0-0
Vigo.....	11.350	227-0-0			250	10-0-0	500	13-18-0			15.295	485-11-0
Total.....	11.350	227-0-0	100	18-0-0	85.538	3.421-1-0	500	13-18-0	82.616	1.893-12-0	100.633	2.069-17-0

N. 2 E

PORTOS	VINHO XEREZ		VARIOS GENEROS		AMOTRAS		VALOR DA EXPORTAÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de litros	Valor em \$	Numero de kilgr.	Valor em \$	Numero de kilgr.	Valor em \$	
Barcelona.....					2.886	695-18-0	\$ 5.541-17-0
Cadix.....							> 7.152-17-0
Málaga.....			7.313	267-7-0			> 7.557- 6-0
Torrevieja.....							> 793- 4-0
Valencia.....							> 1.584-16-0
Vigo.....	1.132	90-12-0					> 100- 0-0
	1.132	90-12-0	7.313	267-7-0	2.886	695-18-0	£ 22.730- 0-0

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Hespanha, Barcelona, 18 de março de 1892. — José Joaquim Gomes dos Santos, consul geral.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 6 de setembro de 1892.....	1:521:804\$061
Idem do dia 8.....	26:137\$280
	1.547:941\$341
Em igual periodo de 1891..	1.652:941\$341
MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 8 de setembro de 1892.....	28:413\$027
Idem do dia 1 a 8.....	235:144\$178

NOTICIARIO

Comprimetos—Ante-hontem, data da commemoração da Independencia do Brazil, foi S. Ex. o Sr. Vice-Presidente da Republica cumprimentado por grande numero de cidadãos de todas as classes sociais, de entre os quaes os seguintes:

Ajudante general do exercito e seu estado-maior, commandante superior da guarda nacional e officialidade dos corpos, deputados Assis Brazil, Dr. Americo Marcondes, commandante do 1º batalhão de infantaria e sua officialidade, coronel Firmino Pires Ferreira, Dr. Pereira de Barros, Visconde de Carvalhaes, Dr. Santiago, commandante e officialidade do Corpo de Bombeiros, commandante e officialidade do 2º da batalhão da guarda nacional, Dr. França Carvalho, Dr. João Lopes, senador Elyseu Martins, deputado Francisco

tuaria, Julio da Silveira Lobo, Dr. Odilon Benevolo, Dr. Thomaz Delfino, coronel Pedra, senador Barata, Dr. Olympio de Abreu, Dr. Ennes de Souza, tenente-coronel Jardim, Dr. Jayme Benevolo, tenente-coronel Torres Homem, deputado Francisco de Paula Mayrink, coronel Acacio Guimarães, tenente coronel Carlos Telles, Dr. Cerqueira Cesar, intendente capitão Antonio José de Siqueira, general Graça, Dr. Casimiro Vieira, deputado Antonio Azeredo, coronel Abreu Lima, Dr. Americo Marcondes, major Faria, Dr. Pernambuco, Dr. Abdon Milanez, Dr. Barata Ribeiro, Dr. Rodolpho de Abreu, senador Paranhos, 2º tenente Wanderlino, Dr. Julio de Mesquita, Dr. Nilo Peçanha, deputado Paranguá, Dr. Paulino Carlos, senador Coelho e Campos, deputado Leandro Maciel, officialidade do batalhão tiradentes, general Pimentel.

Telegrammas—Ao governo federal foram dirigidos hontem os seguintes:

MACÉIO, 7.—Estão empossados todos os conselhos municipais eleitos, entrando assim os municípios em sua vida autonoma. O da capital foi empossado solemnemente no dia 4. Reina completa tranquillidade no estado Saudo-vos.—Bessauro, governador.

DESTERRO, 7.—Completo hoje dois mezes de trabalhos ordinarios, esta assemblea encerrou-se, depois de serem votadas as leis complementares, entre as quaes: a organização municipal, eleitoral e judiciaria, a lei de responsabilidade do presidente, bem como as de orgamento da receita e despesa, do serviço de colonisação, sobre as lases do accordo com o Paraná na questão de limites, e muitas outras de grande utilidade publica e desenvolvimento do estado. Saudações fraternas.—Dr. Abdon Baptista, presidente.—Fausto Werner, 1º secretario.—Virgilio Varzea, 2º secretario.

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascaçura, foi, no dia 5 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Estr.	Total.
Existiam.....	786	625	1.411
Entraram.....	29	18	47
Sahiram.....	27	29	56
Falleceram.....	1	2	3
Existem.....	787	612	1.399

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 430 consultantes, para os quaes se aviaram 576 recitas.

Fizeram-se 38 extracções de dentes.

Repartição Central Meteorologica—Resumo do corologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 5 de setembro de 1892	
Temperatura á sombra.....	maxima... 22,0 minima... 17,0 media... 19,8
Dita na relva.....	maxima... 19,5 minima... 11,3
Dita ao sol.....	maxima... 54,0
Evaporação á sombra 6º.6.	
Chuva, 5º.6.	

EDITAES E AVISOS

Côrte do Appellação

Faço publico que a appellação civil n. 159 appellante Candido Militão de Souza Veiva appellada D. Herminia Nogueira da Silva Neiva, e commercial n. 188, appellant D. Jeronymo de Freitas Guimarães, appellado Barão de Santa Margaritha, presidente do Banco Central acham-se, com dia, devendo julgamento ter lugar na sessão da Câmara Civil de 12 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 8 de setembro de 1892.—O secretario, Joaquim Mendes de Almeida, Fiscal

Polícia da Capital Federal

Da ordem de S. Ex. o Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que, havendo nesta secretaria uma vaga de praticante, fica aberto o concurso para seu preenchimento, devendo os candidatos inscrever-se até ao dia 30 do corrente mez, exhibindo suas petições com prova de bom procedimento e de idade superior a 18 annos.

Nos exames a que serão submettidos devem os pretendentes mostrar que tem boa lettra, perfeito conhecimento da grammatica e lingua nacional, bem como de arithmetica até á theoria das proporções, inclusivamente.

Secretaria da Policia da Capital Federal, 2 de setembro de 1892.—O secretario, *Manoel José de Souza*.

Recebedoria

Relação dos nomes dos proprietarios de predios novos que foram inscriptos para a cobrança do respectivo imposto no corrente anno e no passado.

Estrada de Santa Cruz Antonio Figueira da Silva.

Rua D. Pedro 2.—Maria Antonia de Jesus, José Joaquim de Macedo, Pedro de Almeida Botelho, Thomé Ignacio Botelho, Viuva e herdeiros de Augusto Correa Durão.

Rua José dos Reis—João Affonso Ferreira, Silva Flores & Comp. Companhia S. Lazaro, secção cortume, Manoel Pereira Valentim, José Moutinho dos Reis.

Rua Augusta—João Herminigildo Linhares Borges, Joaquim Tavares da Silva, José Coelho Rodrigues.

Rua Angelina—Boaventura Luiz da Rocha.

Rua Eugenia—Joaquim Cardoso Pontes.

Rua Santo Antonio, Antonio Soares, Agostinho Gonçalves da Cruz, Manoel Raposo Matheus.

Rua Bilontra—Antonio da Silva Royal, Manoel Garcia de Araujo.

Rua José Domingues—Albano José da Silva, Francisco Lourenço Gonçalves.

Rua D. Maria—Sá.

Rua 13 de Maio—José Rodrigues Lequito Vianna.

Rua Cezaria—José Pereira da Costa, Benjamim da Silva Braga, Manoel Garcia de Araujo.

Rua Guilhermina—Maximo José Alves.

Rua Ernesto Nunes—José Lomba.

Rua Vital—João de Almeida e João Ferreira Serpa.

Rua Vista Alegre—Lino Barbosa.

Rua de D. Pedro, Antonio José dos Santos, Feliciano José de Lima, Nicolio José Fernandes, José de Simas Junior e Maria da Gloria Castro.

Rua 25 de Março—Francisco Amorim, João Felix da Silva, Antonio Pereira Soares de Mirelles, José Gonçalves Bouças e Manoel José Vieira.

Rua 2 de Fevereiro—João Martins.

Rua Tavares—Manoel Coelho Rodrigues Vaz Costa, Joaquim Rodrigues Teixeira, Antonio Faustino, José Garcia da Rosa, Herminigildo Lucio de Sant'Anna e Manoel da Cunha Lobo Souto-Maior.

Rua Christovão Penha—Raul, Manoel Luiz da Silva, Dr. Paulo, Cosme Emilio, Januario Francisco de Carvalho e Augusto Cesar Teixeira.

Rua Paraná—Manoel Joaquim Pereira Chaves, Maria da Trindade, Maria Joaquina, José Mendes, João Marinonio Pereira Sampaio e Joaquim Antonio da Fontoura Chaves.

Rua Paraná—Manoel Teixeira da Cunha.

Rua Muriquipary—Raymundo, Hypolito Corrêa Lapa, Soares, Pedro Pereira Dias, Michella Maria da Conceição, Alexandre, Silvana Emilia dos Reis Souza, Maria Ermelinda de Brito, Francisco Rosa do Espirito Santo, Manoel Alves dos Santos.

Rua Fagundes Varela—José Luiz dos Santos, Agostinho, Eduardo Machado.

Rua Guarany—Felix José de Sant'Anna, Guimarães.

Rua D. Anna Leonidia—Manoel de Souza Coelho.

Rua Teixeira Pinto—Mathias Eugenio da Cruz.

Rua do Cupertino—Manoel Pimentel da Motta, José Maria da Silva.

Rua Amalia—Capitolina Antonia do Carmo.

Rua D. Lriza—José de Oliveira Andrade.

Rua Moreira—José Carvalho de Medeiros, José Alexandre de Oliveira, Joaquim Candido Machado de Almeida.

Rua Ferreira Leite—Francisco Martins Leal, Philomena Maria Trindade, Bento Braga, Francisco Helio Genes.

Rua Itamaraty—José Dias.

Rua Brasileira—Delfina.

Rua Andrade Brás—Pascoal Cavallier.

Rua commendador Telles—Albino Ferreira e Vicente Compete.

Rua Dúrio—Felippe Soares, Alfredo José da Silva e Manoel da Motta Pimentel.

Estrada do marechal Rangel—João Francisco de Oliveira, Lourenço Justiniano da Costa e Alfredo Petit.

Rua do Araujo—Estevão de Souza.

Estrada do Domingos Lopes—Quintino Soares do Nascimento.

Rua Luiz Carneiro—Domingos Bernardo da Silva e Candido José Fernandes.

Rua do Dr. Leal—Augusto Nunes da Cunha, Francisco, Romão e Manoel Ventura.

Rua do Dr. Bulhões—Manoel Leal Galante, Luiz Antonio Gomes, Manoel Pinto de Mello, Manoel Ferreira Junior e João Gonçalves de Carvalho.

Rua Barão de S. Felix—Tertuliano Felix de Carvalho e Antonio.

Rua Botafogo—Simão de Souza Pereira de Meirelles, Antonio Rodrigues Pinto e Antonio José Ramos Maia.

Rua Cavalcanti—José Thomaz Vieira e João Thomaz Vieira.

Rua da Capella—Maria, Luiz Joaquim da Silva, José Borges Carneiro, João Pinto de Magalhães, Pedro Ozorio de Moraes e Paulo Maria.

Rua da Capella—Seraphim Gones da Silva e Gabriel José Martins Cabral.

Rua Amazonas—José Luiz Gomes, Angelica Carolina de Oliveira, João José da Fonseca, José Vaz Santa Rosa, Francisco Luiz Coutinho, José Ferreira da Silva, Antonio da Oliveira Albuquerque, Vicente Castello da Silva, Guilherme Medeiros Prata e José Ferreira Domingues.

Rua Moura—Manoel Ferreira Ozorio Junior, João Evangelista do Amaral e Casimiro dos Santos.

Rua Gomes Serpa—Augusto Rodrigues Paulo, Josino Pereira de Campos e Bernardino Cartarte.

Rua El'as da Silva—Antonio Ferreira Andresso, Francisco Rodrigues Homem e Dr. José Lourenço.

Rua Costa Junior—Custodio Adão.

Rua Frazz—Antonio Moreira de Souza.

Rua Monteiro da Luz—Joaquim Tavares da Silva, Bartolomeu Dias, Alfredo Antonio Macedo, Theophilo Leite Ribeiro da Faria, José Antonio Fortes, José Gomes Ferreira, Manoel Soares Pereira, Mari Rachel e Rosalina Maria do Rosario, Martins da Motta, Cornelia Candida da Silva e Antonio Maximo de Oliveira.

Travessa do Guerra—Antonio Salvador de Lima Guerra e Josephina Francisca dos Santos.

Travessa Bernarda—José Francisco Verdet.

Rua T. quaty—Herança de José Joaquim de Quatroz.

Becco do Pereira—José Francisco.

Rua do conselheiro Zacharias—Maria Carlota Vargas.

Recebedoria, 5 de setembro de 1892.—*João Luiz da Costa Oliveira Junior*.

Intendencia da Guerra

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães e Pereira de Barbedo & Pinto são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 2 de agosto, incorrendo na multa de 5 % aquelle que não o fizer até ao dia 12 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, PARA BITOLAS LARGA E ESTREITA

De ordem da directoria se faz publico que, no dia 9 do proximo mez de setembro, recebem-se propostas para o fornecimento de 230.000 dormentes de madeira de lei, para bitola larga com as seguintes dimensões: — 2^m,65×2^m,20×0^m,14 e 140.000 dormentes da mesma qualidade para bitola estreita com as seguintes dimensões: — 1^m,85×0^m,18×0^m,13.

As condições geracs para o fornecimento desse material acham-se na secretaria desta estrada, á disposição dos concorrentes; tendo sido alterado o art. 12 para o seguinte:

Para garantir o cumprimento do contracto, o fornecedor depositará nos cofres da estrada a quantia com que tiver entrado para garantia da proposta, deduzindo-se-lhe mais 5 % sobre as importancias dos pagamentos dos fornecimentos parciaes. Esta caução só será retirada depois de liquidadas as contas finais.

As propostas podem ser apresentadas para a totalidade ou para qualquer porção, até ao minimo de 20.000 dormentes e devem indicar os preços por dezena ou centena de dormentes de 1^a, 2^a e 3^a classes, conforme a classificação das madeiras abaixo mencionadas, não podendo a quantidade dos de 3^a classe exceder a um quarto do fornecimento total.

Na hypothese de serem apresentadas propostas para a totalidade ou quantidade superior a 20.000, devem os proponentes entregar até 31 de dezembro de 1892 30.000 dormentes de bitola larga e 20.000 de bitola estreita e o restante trimensalmente, terminando todo o fornecimento em 31 de dezembro de 1893.

Os dormentes serão entregues em qualquer ponto á margem da linha ou na estação Maritima da Gamboa, correndo por conta do fornecedor todas as despesas, inclusive a descarga e o empilhamento depois da marcação.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição, ás 11 horas do dia marcado, trazendo as suas propostas escriptas com tinta preta, fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas com indicação das respectivas moradas, etc., etc.

Todas as propostas apresentadas até aquella hora serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, não sendo recebidas outras, nem retiradas quaesquer das recebidas, depois de aberta a concorrência.

Cada proposta será acompanhada de um conhecimento de deposito de 2.000\$ em dinheiro ou titulos de divida publica, feito na thesouraria desta estrada, para garantir a proposta, caução que reverterá para os cofres da mesma, si, preferida uma proposta, não for o contracto assignado pelo respectivo proponente.

Classificação das madeiras

1^a classe — Canella capitão-mór, canella preta, canjerana, guarauna, jacarandá-rosa, oleo vermelho, piúna, sapucaia, sobrazil, sucupira e tapinhoá.

2^a classe — Aderno, angelim pedra, arapoca-amarella, araribá rosa, arco de pipa, canella parda, canella prego, calôcahem, grassahy-

azeite, ipê-tabaco, oity, oityeica, pique, ubatam, urucurana, peroba rosa, peroba amarella, peroba parda, orelha de macaco, guamirim, passuare preto, aroeira, pindaúva, do preto.

3ª classe — Canella amarella, canella sassafráz, canella vermelha, grapiapinha, guarabú, guarajuba, ipê-una, mingalô, mirindiba, mocitahyba, peroba-urucô, query, guatambú, piuva, marmellada, canella legitima, canella-autran t-runia, araçá-piranga, massaranduba, bracuhy, carvalho sem branco, mangue, camará e oleo-jataty.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de agosto de 1892. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Secretaria da Agricultura

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Patentes de invenção

N. 1.500, Eli Bouchard.
N. 1.501, Désiré Lachauissée.
N. 1.502, Walter H. Knight e outros.
N. 1.499, Leonardo Botelho.
N. 1.485, Pedro Fernandes Teixeira & Comp. (regularização).

São convidados os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecer nesta repartição, no dia 10 do corrente, ao meio-dia, para assistirem á abertura dos respectivos invólucros.

Estrada de Ferro Central do Brazil

VOLUMES DE ENCOMMENDAS

De ordem da directoria se declara que a começar de hoje não se recebe em nenhuma estação desta estrada, para serem transportadas como encomendas, sinão: bagagem, generos alimenticios de primeira necessidade, leite, ovos, aves, peixe, carne verde, fructos e outros e generos de facil deterioração em volumes cujos pesos não excedam a 100 kilos, e, pequenos volumes de qualquer artigo pesando no maximo 10 kilos.

Escriptorio do Trafego, 8 de setembro de 1892. — O chefe do trafego, J. Rademaker. (

Estrada de Ferro Central do Brazil

NÃO RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que, em consequencia do accumulo de mercadorias na estação de Lafayette, do dia 8 do corrente até ulterior aviso, em nenhuma das estações desta estrada se receberão a despacho mercadorias com destino não só áquella estação, mas também áquellas que fiam além della ate Ouro Preto e Sabará.

Escriptorio do Trafego, 6 de setembro de 1892. — J. Rademaker, chefe do trafego. (

EDITAES

De praça

Em praça do Juizo Seccional do Districto Federal que terá logar ás portas da casa n. 50 da rua do Visconde do Rio Branco, sabado 3 de setembro logo depois da audiencia se hão de arrematar os bens seguintes:

O predio n. 2 da rua Lomas Valentinas pehorado a Thereza Andréa.

O predio sem numero da praia da Copacabana a Adelina Maria da Fonseca.

O predio n. 16 B da praia da Copacabana a Domingos Regio de Almeida.

O predio sem numero da Villa Rica a Francisco de Souza Monteiro.

As avaliações no cartorio do escriptório Pamplona onde podem ser examinadas.

De notificação aos accionistas abaixo descriptos da Companhia Marques, Limitada, para dentro do prazo de 30 dias, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, effectuarem o pagamento da 2ª entrada de capital ou 10 % por acção, equivalente a 20\$, sob pena de serem as acções vendidas por sua conta e risco em publico leilão.

O Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Marques, Limitada, foi dirigida a este juizo a petição do teor seguinte: — Ilm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil — Diz a Companhia Marques, Limitada, com sede nesta capital e devidamente constituida, segundo se vê do documento junto, que tendo chamado os subscriptores de acções, de conformidade com o art. 5º dos estatutos, para realisarem a 2ª entrada de capital ou 10 % por acção, equivalente a 20\$, deixaram de acudir á interpellação dentro do prazo marcado de 15 dias, a começar em 28 de janeiro proximo passado, vencido a 12 de fevereiro, prorogado por mais 30 dias com a multa de 2 %, e definitivamente terminada em 21 de março do corrente anno, por ter ainda a directoria esperado por mais 12 dias, além da primeira prorogação concedida pelo art. 6º dos estatutos, os accionistas seguintes: que são devedores das quantias adiante especificadas: Dr. Alvaro da Matta Machado, 20 acções, 2ª entrada de 10 % ou 400\$; Antonio José Elias dos Santos, 20 acções, 2ª entrada de 10 % ou 400\$; Claudino Moniz Coelho da Silva, 5 acções, 2ª entrada de 10 % ou 100\$; Guilherme F. Kemp, 50 acções, 2ª entrada de 10 % ou 1:000\$; José Pereira Passos, 100 acções, 2ª entrada de 10 % ou 2:000\$; Robert Francisco Andren, 20 acções, 2ª entrada de 10 % ou 400\$; José Antonio Dias Vianna, 10 acções, 2ª entrada de 10 % ou 200\$; Henry Thompson, 20 acções, 2ª entrada de 10 % ou 400\$; Manoel Angelo Brito, 30 acções, 2ª entrada de 10 % ou 600\$; James E. Taylor, 50 acções, 2ª entrada de 10 % ou 1:000\$; Joaquim de Freitas Marques, 500 acções, 2ª entrada de 10 % ou 10:000\$; John Reynd, 1500 acções, 2ª entrada de 10 % ou 30:000\$; Gustave Victor Goug, 20 acções, 2ª entrada de 10 % ou 400\$; Paulino Dias Pimenta, 1.000 acções, 2ª entrada de 10 % ou 20:000\$, ou o seu cessionario conde de Leopoldina, representado pelos syndicos da massa fallida, segundo as procurações em causa propria em poder da directoria, Joaquim de Freitas Marques, 1.000 acções, 2ª entrada de 10 % ou 20:000\$, ou seu cessionario conde de Leopoldina, representado pelos syndicos da massa fallida, segundo a procuração em causa propria em poder da directoria, perfazendo o total de 4315 acções no valor de 86:000\$. Portanto, em virtude da disposição terminante do art. 6º dos estatutos referente ao art. 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890, requer a V. S. a designação de juiz preprador para que este por sua vez se digne ordenar as notificações dos accionistas supra mencionados conjuntamente com o Corde de Leopoldina, representado pelos syndicos da massa fallida, cessionarios de dous accionistas, para dentro do prazo de um mez a contar da publicação do respectivo edital de intimação, a qual será accusada em audiencia e sob pena de lançamento, virem realisar a 2ª entrada de suas acções, sob pena de espirado o prazo e lançados, serem suas respectivas acções vendidas em leilão por conta e risco delles, com a quotação do dia, ou se a verda não se effectuar por falta de compradores serem declaradas perdidas as entradas realisadas de capital, em beneficio da companhia suppleante, segundo o preceituado do art. 4º do citado decreto. Nestes termos pego a V. S. a designação do juiz de instrução e a este, D. e A. a pre-

sente com os documentos, as notificações requeridas para o fim exposto, sob as penas comminadas. E. R. M. — Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1892. O advogado, Affonso Bernar do da Silva. — Estão inutilizadas duas estampilhas de 200 rs. — Despacho: D. ao Sr. Dr. Salvador Muniz, Rio, 8 de agosto de 1892 — Pitanga — Despacho. D. A. — Notifique-se. Rio, 8 de agosto de 1892. — Salvador Muniz — Distribuição. — D. a Corte Real em 8 de agosto de 1892. J. Conceição. Em virtude do despacho supra transcripto se passou o presente, pelo qual são notificados os accionistas da Companhia — Marques Limitada para dentro do prazo de 30 dias que correrá da 1ª publicação deste, effectuarem o pagamento da 2ª entrada de capital de 10 % por acção, equivalente a 20\$, sob pena de serem as suas acções vendidas por sua conta e risco em publico leilão, pela cotação do dia, e no caso de não acharem comprador, perderem as entradas feitas, revertendo as mesmas em beneficio da companhia. Para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados dez vezes durante um mez no *Journal do Commercio* e no *Diario Official* e um delles affixado no logar publico do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de agosto de 1892. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escriptivo, o subscrevi. — Salvador A. Muniz Barreto de Aragão.

De notificação aos accionistas abaixo descriptos da Companhia Inicialora de Melhoramentos, hoje Banco Inicialora de Melhoramentos, para dentro do prazo de 1 mez que correrá da data da 1ª publicação do presente edital, satisfazerem a 3ª entrada de 10 % ou 10\$000 por acção, da qual se acham em atraso, sob pena de serem vendidas em leilão por conta e risco dos seus subscriptores.

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz na camara commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal &. Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte do Banco Inicialora de Melhoramentos foi dirigida a este Juizo a petição do teor seguinte: — Ilm. Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial. — O Banco Inicialora de Melhoramentos, com sede nesta cidade, requer ao Sr. Juiz a quem for a presente distribuida, que sejam intimados os accionistas constantes da lista junta, para effectuarem a 3ª entrada de 10 % ou 10\$000 por acção, para a qual já foram feitas as respectivas chamadas, e concedidas razoes prorogações. O suppleante, baseado no art. 4º do decreto n. 851 de 13 de outubro de 1890, e art. 33 da decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, e mais disposições da lei vigente, igualmente requer que preenchidas as formalidades legais, que são a publicação de editaes com o prazo de um mez, publicados dez vezes em duas folhas das de maior circulação, e devidamente affixados, sejam as ditas acções vendidas em leilão por conta e risco dos seus subscriptores e portadores, sendo o producto destinado ao pagamento da entrada devida e ainda não satisfeita, tudo de conformidade com a legislação vigente. Nestes termos P. deferimento. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1892. — Ulysses Vianna — Tem uma estampilha de 200 rs. inutilizada. Despacho. Ao Sr. Dr. Affonso de Miranda, Rio, 8 de julho de 1892. Salvador Muniz — Despacho. D. e A. notifique-se, por edital publicado dez vezes durante um mez no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*. Rio, 8 de julho de 1892. Miranda. Distribuição. D. a Corte Real em 8 de julho de 1892. J. Conceição. A lista a que se refere a petição supra é do teor seguinte. Antonio Joaquim Affonso Salgueiro 305 acções, 3:050\$; Antonio José Pedro Monteiro 50 acções 500\$; Antonio Ferreira da Silva Castro 200 acções 2:000\$; Antonio Pereira Cardoso 270 acções

2:700\$; Alberto Landberg 500 acções 5:000\$; Alberto Taylor Maxwell 100 acções 1:000\$; Barão de Vidal 100 acções 1:000\$; Carlos Bousquet (Dr.) (caucionadas à Caixa Filial do Banco de Minas Geraes) 70 acções 700\$; Clemente Ribeiro da Silva 100 acções 1:000\$; Christiano Cezar Cortinão 410 acções 4:100\$; Mingos Costa & Comp. 500 acções 5:000\$. Francisco de Paula Tavares (Dr.) 50 acções 500\$; Francisco José da Rocha (Dr.) 50 acções 500\$; Fernando Pereira da Rocha Paranhos (Dr.) 20 acções 200\$; Giffier Ritter & Comp. 100 acções 1:000\$; Henrique Samuel Rodrigues Chaves 20 acções 200\$; Henrique Tubollet 5 acções 50\$; José Paes de Carvalho (Dr.) 1.740 acções 17:400\$; João Vieira da Silva Borges 250 acções 2:500\$; João Ferreira dos Santos 10 acções 100\$; João Pacheco (caucionadas ao Banco Italia Brasileiro) 100 acções 1:000\$; Joaquim Gonçalves Guillon 50 acções 500\$; Joaquim Dias Carneiro 25 acções 250\$; Manoel Martins Bastos 100 acções 1:000\$; Manoel da Costa Franco 600 acções 6:000\$; Paulo Antonio Ribeiro do Couto (caucionadas ao Banco Sul Americano) 100 acções 1:000\$; Samuel C. Durão 100 acções 1:000\$; Ubaldo Rodrigues Tavares Bastos 230 acções 2:300\$. Em virtude do despacho de folhas 22 v. dos autos, se passou o presente, pelo teor do qual são notificadas os accionistas acima mencionados para sciencia de que dentro do prazo de 1 mez contado da data da 1ª publicação do presente edital, são obrigados a satisfazerem a 3ª entrada em atraso e ultima prestação de capital de 10 % ou 10\$ por acção sob pena de serem suas acções vendidas em leilão por conta e risco dos seus subscritores e portadores, sendo o producto destinado ao pagamento da referida entrada, e o mais nos termos da lei vigente. Para constar se passou este e mais dois de igual teor que serão publicados dez vezes durante um mez no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* e um delles affixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de agosto de 1892.—Eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão o subscrevi. — Affonso Lopes de Miranda.

De notificação aos accionistas abaixo descritos da Companhia de Molhados, Cereaes e Commissions para dentro do prazo de um mez que correrá da data da primeira publicação do presente edital effectuem o pagamento de suas entradas de capital em atraso de 20 % do valor de cada uma de suas acções e multa de 2 % ao mez, sob pena de serem as mesmas vendidas em leilão por sua conta e risco.

O Dr. Affonso Lopes de Miranda juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia de Molhados, Cereaes e Commissions foi dirigida a este juizo a petição do teor seguinte:—Ilm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz a Companhia de Molhados, Cereaes e Commissions, com sede nesta praça, que tendo feito chamadas de capital na importância de 20 % do valor de cada acção, além dos 10 % anteriormente realizados, chamadas cujo prazo terminou em 15 de julho de 1891, deixaram de fazer as respectivas entradas os accionistas seguintes, possuidores de 59 acções cada um.—Companhia Expeditora de Mercadorias. Sergio de Faria Mascarenhas Leinos. Estanislão Antonio da Silva. Custodio Olivio de Freitas Ferraz e José Cardozo Pereira. Requer, por isso a supplicante a V. Ex. na forma dos arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, haja de distribuir esta afim de que o juiz a quem toca o seu conhecimento mande passar editaes que serão publicados dez vezes em duas folhas que serão circulação e affixados no lugar do

costume, citando os accionistas supra-mencionados para, dentro do prazo de um mez, que correrá da 1ª publicação, effectuarem suas entradas em atraso, com a multa de 2 % ao mez a contar de 15 de setembro de 1891, como prescreve o art. 9º dos estatutos da companhia supplicante, sob pena de serem as acções vendidas em leilão, por conta e risco dos possuidores.—P. a V. Ex. deferimento. E.R.M.—Rio, 19 de agosto de 1892.—Eugênio de Valladão Couto Preta, advogado. Tem uma estampilha de 200 rs. inutilizada. Despacho. Ao Dr. Miranda.—Rio, 22 de agosto de 1892.—Silva Mafra. Despacho. D. e A. notifique-se por edital publicado dez vezes durante um mez no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*. Rio, 22 de agosto de 1892.—Miranda. Em virtude deste despacho, se passou o presente, pelo teor do qual são notificados os accionistas acima mencionados da Companhia de Molhados, Cereaes e Commissions para sciencia de que são obrigados dentro do prazo de um mez que correrá da 1ª publicação deste, a effectuarem o pagamento de suas entradas de capital em atraso de 20 % do valor de cada uma das 50 acções que cada um possui, com a multa de 2 % ao mez, a contar de 15 de setembro de 1891, como prescreve o art. 9º dos estatutos da companhia supplicante, sob pena de serem as suas acções vendidas em publico leilão, por conta e risco dos seus possuidores. Para constar mandei passar o presente e mais tres de igual teor, que serão publicados dez vezes durante um mez no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, e um delles affixado no lugar publico do costume pelo porteiro dos auditórios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão. Dado e passado nesta Capital Federal aos 27 de agosto de 1892. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, o subscrevi. — Affonso Lopes de Miranda.

PARTI COMMERCIAL

Estrada de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 6 do corrente nas estações de S. Diogo e Maritima

		Testo 1 do mez
Aguardente....	20	63 pipas.
Algodão.....	—	27.662 kilogs.
Café.....	303.143	2.878.586 »
Carvão vegetal.	47.210	222.342 »
Fumo.....	4.358	25.189 »
Madeiras.....	—	4.985 »
Queijos.....	6.983	41.591 »
Toucinho.....	5.794	24.769 »
Diversas.....	26.194	74.206 »

		Testo 1 do mez
Aguardente....	9	72 pipas.
Assucar.....	9.000	9.000 kilogs.
Algodão.....	13.433	41.005 »
Café.....	471.323	3.349.909 »
Carvão vegetal.	32.700	255.002 »
Fumo.....	—	25.189 »
Madeiras.....	—	4.985 »
Queijos.....	—	41.591 »
Toucinho.....	—	24.769 »
Diversas.....	21.760	95.966 »

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Grande Hotel de Petropolis

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 22 DE AGOSTO DE 1892

A uma hora da tarde estando representado o numero legal de 2.410 acções, conforme a assignatura no livro de presença, o Sr. José Perira Guimarães Junior convidado para assumir a presidencia o Sr. Dr. João Raymundo Pereira da Silva Filho, o qual chamou para

secretários os Srs. Henrique Chaves e Henrique de Moura e Silva.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada sem debate.

O Sr. presidente annunciou que o fim da reunião era julgar dos actos da directoria no anno terminado em 31 de dezembro de 1891, e da eleição do conselho fiscal.

Foi pela assembleia dispensada a leitura do relatório da directoria por estar o mesmo impresso e publicado, e dando a palavra ao Sr. J. J. Antunes Braga, relator do conselho fiscal, este procedeu à leitura do parecer do mesmo conselho.

Posto em discussão o referida parecer, o Sr. Dr. Alencar Lima faz observações tendentes a mostrar a nenhuma procedencia dos reparos do parecer quanto ás lettras acceitas pela directoria, e detenção de *debeantures* em poder da companhia. O Sr. José Cardozo Pereira confirma as explicações dadas pelo Sr. Dr. Alencar Lima, e diz que consta do anuêxo n. 1 do relatório a origem dessas lettras.

O parecer é approvado, abstenendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Procede-se à eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes, dando o seguinte resultado: Membros do conselho fiscal, eleitos, os Srs. Henrique Chaves por 397 votos, Dr. J. F. de Alencar Lima por 368 votos, e Henrique de Moura e Silva por 358 votos, obtendo mais os Srs. Julio Guimarães 59 votos, J. J. Antunes Braga 59 votos, Malvino da Silva Reis 55 votos, Visconde de Carvalhães 55 votos, Henrique Liberal 55 votos, e Dr. João Raymundo Pereira da Silva Filho 10 votos.

Para supplentes, eleitos, os Srs. Dr. João Raymundo Pereira da Silva Filho por 342 votos, A. R. de Moura por 342 votos e Francisco Domingos Gontijo por 323 votos, obtendo mais os Srs. Teixeira & Borges 104 votos, Julio Guimarães 55 votos, Barrozo Fernandes 30 votos, Henrique Liberal 10 votos e Henrique Chaves 10 votos.

Finalizando a apuração o Sr. presidente proclama para membros do conselho fiscal os Srs. Henrique Chaves, Dr. J. F. de Alencar Lima e Henrique de Moura e Silva, e para supplentes, os Srs. Dr. João Raymundo Pereira da Silva Filho, A. R. de Moura e Francisco Domingos Gontijo.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, ás 21/2 horas da tarde. — Dr. João Raymundo Pereira da Silva Filho. — Henrique Chaves. — Henrique de Moura e Silva.

ANNUNCIOS

Companhia de Commissions e Fusaque de Café

Tendo o Sr. commendador José Pereira da Rocha Paranhos communicado a esta companhia ter-se extraviado a cautela, de sua propriedade, n. 65 de 147 debentures da mesma companhia, faço publico que, findo o prazo de 30 dias, a contar da data em que for esta publicada, não apparecendo reclamação em contrario, lhe sera dada nova cautela, ficando aquella sem effecto.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1892.—O presidente, Manoel Vieira dos Santos Machado.

Companhia Ind. Inst. Engenharia Naut. e Optica

São convidados os Srs. accionistas a reunirse em assembleia geral ordinaria e extraordinaria, no dia 9 do corrente, ás 11 horas, na sede da companhia, á rua dos Ourives n. 48.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1892.—O director-secretario, Carlos Tavares de Mattos.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1892